

INFORME SEMANAL

N. 27 | 03 a 07 de janeiro

Considerando o período de recesso parlamentar e a suspensão das atividades legislativas no período entre 23 de dezembro de 2021 a 1º de fevereiro de 2022, o informe desta semana destaca as principais leis aprovadas em 2021 com impacto para o setor e que contaram com a atuação da Ocepar, em conjunto com a OCB, na mobilização de parlamentares que integram a Frencoop, bem como parlamentares estaduais, acerca da importância destas matérias.

ATOS NORMATIVOS FEDERAIS

Lei n. 14.167/2021 – Aprovou ajustes no Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Economia e da Cidadania, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, conferindo crédito suplementar no valor de R\$ 19.767.619.840,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, dos quais R\$ 3,73 bilhões foram destinados para **equalização dos juros do plano safra, destravando os projetos de financiamento rurais;**

Lei n. 14.195/2021 - Dispõe sobre a facilitação para abertura de empresas, incluindo a autorização do **uso de livros ou fichas contábeis em formato digital;**

Lei n. 14.206/2021 – Reconhece a **categoria de cooperativa de transporte de carga (CTC)** e institui o documento eletrônico de transporte (DT-e);

Lei n. 14.246/2021 – Suplementou o orçamento da União em R\$ 77 milhões de reais para subsídio ao **prêmio seguro rural (PSR);**

Lei n. 14.273/2021 – Institui o **Marco Legal das Ferrovias**, prevendo a possibilidade de construção de ferrovias por modelos de autorizações simplificadas, visando diminuir a burocracia e estimular investimentos privados para este modal de transporte;

Lei n. 14.287/2021 – Prorroga para 31 de dezembro de 2026 a **isenção do IPI** para a aquisição de automóveis por **cooperativas de taxis**, pessoas com deficiência e motoristas profissionais, tais como taxistas e motoristas de aplicativos;

Lei n. 14.288/2021 – Prorroga para 31 de dezembro de 2023 a **desoneração da folha de pagamento**. Os impactos em caso de não prorrogação somavam cerca de R\$ 1 bilhão de reais apenas na indústria de abate e processamento de proteína animal, ultrapassando os R\$ 100 milhões de reais considerando as cooperativas paranaenses deste segmento, situação que afetaria milhares de postos de emprego e a competitividade dos produtos brasileiros;

INFORME SEMANAL

N. 27 | 03 a 07 de janeiro

PL 4.199/2020 – Denominada **BR do Mar**, autoriza a locação de navios para uso na navegação de cabotagem, além de incentivar investimentos para o desenvolvimento do transporte marítimo e a redução de custos logísticos;

PL 5.829/2019 – Institui o marco regulatório da **minigeração e microgeração de energia distribuída**.

ATOS NORMATIVOS ESTADUAIS

Emenda Constitucional 49/2021 – Flexibiliza o processo de concessão de serviços públicos para subsidiar a modernização de modais de transporte, como a Ferroeste;

Decreto 9.207/2021 – Prorroga até 31 de dezembro de 2024 a manutenção dos créditos presumidos do ICMS para produtos produzidos por cooperativas;

Decreto 9.713/2021 – Amplia os programas RenovaPR e Paraná Competitivo, para incentivar o uso de energias renováveis e reduzir custos das atividades rurais, autorização a utilização de créditos acumulados do ICMS;

Lei 20.668/2021 – Autoriza a delegação de rodovias estaduais para a União, viabilizando um novo modelo de contratos de pedágio;

Lei n. 20.743/2021 – Institui o programa de recuperação de ativos, créditos e direitos oriundos da liquidação do Badep;

Lei n. 20.861/2021 - Dispõe sobre a taxa de fiscalização e serviço da ADAPAR, visando a sustentabilidade e manutenção das operações de controle e fiscalização sanitários por esta Agência;

Lei n. 20.948/2021 – Atualizou o valor de referências de custas judiciais, limitado ao IPCA;

Lei n. 20.895/2021 - Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio ao Município de Laranjeiras do Sul para aquisição de área destinada à implantação de granja de produção de leitões desmamados;

Projeto de Lei Complementar 15/2021 - Autoriza a contratação de pessoal, em caráter temporário, para atender atividades relacionadas à defesa agropecuária e ambiental, no âmbito da Secretaria de Estado do Agricultura e da SEDEST.